

# Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos

## Notas Técnicas

---

### Origem dos dados

Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sistema este gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As Secretarias de Saúde coletam as Declarações de Óbitos dos cartórios e entram, no SIM, as informações nelas contidas. Uma das informações primordiais é a causa básica de óbito, a qual é codificada a partir do declarado pelo médico atestante, segundo regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde.

A partir de 1996, as declarações de óbito passaram a ser codificadas utilizando-se a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. Até então, era utilizada a 9ª Revisão - CID-9. Devido às diferenças entre as revisões, não foi possível gerar uma lista que as compatibilizasse.

---

### Atualização dos dados

De uma maneira geral, as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde enviam periodicamente a sua Base de Dados para o Ministério da Saúde. Este só pode considerar a Base Nacional completa quando todas as UF enviaram seus dados. A partir daí, é feita a consolidação, inclusive com a redistribuição dos óbitos pelo local de residência, a qual é a forma tradicional de apresentar os dados de Mortalidade. Eventualmente, são feitas algumas correções nas informações, em conjunto com as Secretarias Municipais e Estaduais, principalmente quanto ao cruzamento de causa de óbito por sexo e idade.

Para os anos considerados fechados nacionalmente, os dados são provenientes da base nacional consolidada.

Para os anos em fechamento, os dados são provenientes da base estadual consolidada.

---

### Descrição das variáveis disponíveis para tabulação

O Sistema de Informações de Mortalidade coleta aproximadamente 40 variáveis das declarações de óbito, sendo algumas específicas para óbitos em mulheres.

Através do Tabet, a SES-RJ disponibiliza as principais informações para tabulação sobre as Bases de Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM):

### **Óbit.mulheres idad fért p/res**

Número de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), segundo o local de residência de falecida. Isto inclui os óbitos ocorridos em outras unidades da federação mas que residiam no estado do Rio de Janeiro.

### **Óbit.mulheres idad fért p/oco**

Número de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), segundo o local de ocorrência do óbito. Isto inclui os óbitos de residentes em outras unidades da federação, mas que ocorreram no estado do Rio de Janeiro.

### **Óbit.maternos p/residência**

Número de óbitos considerados como maternos, segundo o local de residência da falecida. Isto inclui os óbitos ocorridos em outras unidades da federação mas que residiam no estado do Rio de Janeiro.

### **Óbit.maternos p/ocorrência**

Número de óbitos considerados como maternos, segundo o local de ocorrência do óbito. Isto inclui os óbitos de residentes em outras unidades da federação, mas que ocorreram no estado do Rio de Janeiro.

**Observação:** Para a classificação dos óbitos maternos foram selecionados os seguintes óbitos femininos, independentemente da idade, causados por:

1. afecções do Capítulo XV da CID-10 "Gravidez, Parto e Puerpério", códigos O00-O99, com exceção das mortes fora do período do puerpério de 42 dias (códigos O96 e O97);
2. doença causada pelo HIV (B20-B24), mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2) ou necrose hipofisiária pós-parto (E23.0), desde que a mulher esteja grávida no momento da morte ou tenha estado grávida até 42 dias antes da morte; para os óbitos de 1996 a 1999 em que não há detalhamento do tempo transcorrido desde o parto, só foram considerados os óbitos em que a mulher estava grávida no momento da morte;
3. osteomalácia puerperal (M83.0), tétano obstétrico (A34) ou transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53), nos casos em que a morte ocorreu até 42 dias após o término da gravidez ou nos casos sem informação do tempo transcorrido entre o término da gravidez e a morte.

*Notas:*

- Nos casos de inconsistência entre a causa materna declarada e o momento da morte (durante a gravidez, parto ou aborto, durante o puerpério até 42 dias, durante o puerpério, de 43 dias a 1 ano ou fora destes períodos), para efeito de determinação se óbito materno ou não, foi priorizada a informação sobre a causa.

- Os campos referentes ao momento da morte (43 e 44), apesar de estarem tendo sua qualidade de preenchimento melhorada, apresentam ainda elevado percentual de inconsistências ou não preenchimento.

### **Óbit.maternos tardios p/resid**

Número de óbitos maternos tardios, classificados no código O96 – Morte, por qualquer causa obstétrica que ocorre mais de 42 dias, mas menos de 1 ano, após o parto, segundo o local de residência da falecida. Isto inclui os óbitos ocorridos em outras unidades da federação mas que residiam no estado do Rio de Janeiro.

### **Óbit maternos tardios p/ocorr**

Número de óbitos maternos tardios, classificados no código O96 – Morte, por qualquer causa obstétrica que ocorre mais de 42 dias, mas menos de 1 ano, após o parto, segundo o local de ocorrência do óbito. Isto inclui os óbitos de residentes em outras unidades da federação, mas que ocorreram no estado do Rio de Janeiro.

### **Óbit.maternos p/sequel p/resid**

Número de óbitos por sequelas de causas obstétricas diretas, classificados no código O97, que ocorrem um ano ou mais após o parto, segundo o local de residência da falecida. Isto inclui os óbitos ocorridos em outras unidades da federação, mas que residiam no estado do Rio de Janeiro.

### **Óbit maternos p/sequel p/ocorr**

Número de óbitos por sequelas de causas obstétricas diretas, classificados no código O97, que ocorrem um ano ou mais após o parto, segundo o local de ocorrência do óbito. Isto inclui os óbitos de residentes em outras unidades da federação, mas que ocorreram no estado do Rio de Janeiro.

### **Ano do óbito, Ano/mês do óbito, Mês do óbito, Dia do óbito, Dia da semana do óbito**

Período de ocorrência do óbito. Os dados estão disponíveis a partir de 1996.

### **Município, Região de Saúde, Região Metropolitana e Microrregião IBGE de residência**

Local de residência da falecida. Para os óbitos de residentes em outras Unidades da Federação, a informação é apresentada apenas por UF.

### **Município, Região de Saúde, Região Metropolitana e Microrregião IBGE de ocorrência**

Local de ocorrência do óbito. Para os óbitos ocorridos em outras Unidades da Federação, a informação é apresentada apenas por UF.

## **Causa do Óbito – Capítulo, Grupo, Categoria, Subcategoria, Tipo de causa obstétrica**

Causa do óbito, segundo a Classificação Internacional de Doenças – 10ª Revisão (CID-10), adotada a partir de 1996. Por não existir uma relação biunívoca entre a CID-9 e a CID-10, não existe uma tabela de conversão direta entre as classificações.

A causa de óbito pode ser recuperada segundo:

- 22 Capítulos
- 264 Grupos
- 2045 Categorias
- Tipo de causa obstétrica, nas seguintes categorias:
  - Morte materna obstétrica direta: O00-O08, O11-O23, O24.4, O26-O92, A34, D39.2, E23.0, F53 e M83.0;
  - Morte materna obstétrica indireta: O10, O24 (exceto O24.4), O25, O98-O99 e B20-B24;
  - Morte obstétrica não especificada: O95.

*Nota:* Esta classificação não corresponde exatamente aos grupos de óbitos maternos diretos ou indiretos definidos na Listas de Mortalidade da CID-10.

## **Óbito na gravidez ou puerpério**

Período em que o óbito materno ou materno tardio ocorreu, segundo as categorias:

- Durante a gravidez, parto ou aborto
- Durante o puerpério, até 42 dias (a partir de 1999)
- Durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano (a partir de 1999)
- Durante o puerpério, até 1 ano, período não discr (até 1999)
- Período informado inconsistente
- Não informado ou ignorado
- Não na gravidez ou no puerpério

A existência de categorias com diferentes critérios ou que se sobrepõem deve-se a alterações nos formulários ao longo do tempo. No ano de 1999 observa-se a utilização concomitante dos dois modelos de formulário.

## **Situação Conjugal**

Situação conjugal da falecida nas seguintes categorias:

- Solteiro
- Casado
- Viúvo
- Separado judicialmente
- União consensual
- Ignorado ou não informado

## **Idade (12 faixas)**

Faixa etária da falecida, nas seguintes categorias:

- Menor 1 ano
- 1 a 4 anos
- 5 a 9 anos
- 10 a 14 anos
- 15 a 19 anos
- 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 69 e 70 a 79 anos
- 80 anos e mais
- Ignorado

## **Idade (10 faixas)**

Faixa etária da falecida, no padrão da Organização Pan-Americana de Saúde, nas seguintes categorias:

- Menor 1 ano
- 1 a 4 anos
- 5 a 14, 15 a 24, 25 a 34, 35 a 44, 45 a 54, 55 a 64 e 65 a 74 anos
- 75 anos e mais
- Ignorado

## **Idade detalhada**

Idade detalhada da falecida, nas seguintes categorias:

- 1 a 59 minutos, divididos em intervalos de 1 minuto (a partir de 1999)
- < 1 hora, mas ignorado o número de minutos (a partir de 1999)
- 1 a 23 horas, divididos em intervalos de 1 hora
- < 1 dia, mas ignorado o número de horas
- 1 a 27 dias, divididos em intervalos de 1 dia
- < 1 mês, mas ignorado o número de dias
- 1 a 11 meses, divididos em intervalos de 1 mês
- < 1 ano, mas ignorado o número de meses
- 1 a 123 anos, divididos em intervalos de 1 ano
- Idade ignorada

*Nota:* as crianças falecidas com 28, 29 ou 30 dias estão classificadas na faixa de 1 mês.

## **Cor/raça**

Cor/raça do falecida, conforme as seguintes categorias:

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena
- Ignorado ou não informado

## **Escolaridade**

Escolaridade/grau de instrução do falecida, nas seguintes categorias:

- Nenhuma
- 1 a 3 anos (a partir de 1999)
- 4 a 7 anos (a partir de 1999)
- 8 a 11 anos (a partir de 1999)
- 12 anos e mais
- 1 a 8 anos (até 1999)
- 9 a 11 anos (até 1999)
- Ignorado

A existência de categorias com diferentes critérios ou que se sobrepõem deve-se a alterações nos formulários ao longo do tempo.

## **Ocupação – Grande Grupo, Grupo, Subgrupo, Família, detalhada**

Ocupação da falecida, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 2002, disponível a partir de 2006.

## **Ocupação (2001-2005) – grd grupo, grupo**

Ocupação da falecida, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 1994.

## **Local ocorrência**

Local de ocorrência do óbito, nas seguintes categorias:

- Hospital
- Outro estabelecimento de saúde (a partir de 1999)
- Domicílio
- Via pública
- Outros
- Ignorado ou não informado

## **Estabelecimento**

Nome do estabelecimento de saúde, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, de ocorrência do óbito.

*Nota:* informação disponível somente a partir de 2006.

## **Natureza jurídica do estabelecimento**

Vinculação administrativa do estabelecimento de saúde.

*Nota:* informação disponível somente a partir de 2006.

## **Esfera jurídica**

Esfera jurídica a qual o estabelecimento de saúde está diretamente subordinado.

*Nota:* informação disponível somente a partir de 2006.

## **Óbito investigado**

Indicativo de investigação do óbito, conforme as seguintes categorias:

- Investigado
- Não investigado
- Não informado/Não se aplica

*Nota:* informação disponível somente a partir de 2006.